



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SAÚDE DE EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS:**

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS**

5. Alvará dos bombeiros.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART das atividades exercidas pelo profissional.
7. Carteira do Conselho de Classe de Responsável Técnico.
8. Licença Ambiental expedida pela FEPAM - **atualizada**.
9. Alvará de Saúde anterior.

**Procedimentos:**

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:  
[alvarasaude@sms.prefpoa.com.br](mailto:alvarasaude@sms.prefpoa.com.br)
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
- O ALVARÁ SERÁ ENCAMINHADO EM UM LINK ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO

**Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 45 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.**

**Observação:**

Na vistoria, deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ Lista dos produtos utilizados no controle de vetores e pragas urbanas , com os números de registros na ANVISA .
- ✓ Certificado de execução de serviço expedido pela empresa aos seus clientes.
- ✓ Certificado/comprovante de destinação final das embalagens dos produtos desinfestantes utilizados.
- ✓ Listagem dos veículos (marca e placas) adaptados para transporte dos equipamentos e produtos desinfestantes conforme a seção IV, Capítulo II da RDC/ANVISA 52/09.
- ✓ Comprovação de treinamento da Equipe, PCMSO, exames de saúde dos funcionários.

DEZEMBRO 2017